



EDITAL Nº 008/2020 – PPGL/UFRR

Boa Vista, 09 de julho de 2020.

A Coordenadora Pró-tempore do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal de Roraima torna público o Edital Nº 008/2020-PPGL/UFRR que declara abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao ingresso no Curso de Mestrado em Letras da UFRR para o ano de 2020, na cidade de Boa Vista – RR, na modalidade de Ampla Concorrência, em conformidade com a Resolução nº 010/09-CEPE, de 09 de junho de 2009, e com o Regimento do PPGL, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao que nele se inscrever, declaram conhecer e com elas concordar.

1. DA VALIDADE

1.1. O processo de seleção de que trata o presente edital terá validade somente para ingresso no ano de 2020.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

2.1. A Comissão de Seleção será composta por, no mínimo, três docentes e um suplente, indicados pelo colegiado, cujos nomes serão conhecidos imediatamente após a designação.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste edital.

3.1.1. Das 24 (vinte e quatro) vagas ofertadas, 12 (doze) serão destinadas à Linha de Pesquisa Nº 01 (Língua e Cultura) e 12 (doze) serão destinadas à Linha de Pesquisa Nº 02 (Literatura, Arte, Cultura Regional). Cada Linha possui projetos de pesquisa específicos, para os quais os candidatos devem orientar sua proposta de projeto de pesquisa.

3.1.2. As vagas objeto deste edital estão relacionadas aos orientadores (e respectivos projetos de pesquisa constantes da plataforma Lattes do CNPq) listados abaixo, conforme sua disponibilidade:



LINHA DE PESQUISA Nº 01: Língua e Cultura

Professor	Vínculo	Nº de vagas por Linha de Pesquisa
1. Emerson Carvalho de Souza	Permanente	01
2. Manoel Gomes dos Santos	Permanente	01
3. Martha Julia Martins de Souza	Permanente	02
4. Paulo Jeferson Pilar Araujo	Permanente	01
5. Rodrigo Mesquita	Permanente	02
6. Simone Lúcia Guesser	Permanente	02
7. Zoraide dos Anjos Gonçalves da Silva Vieira	Permanente	02
8. Maria D'Ajuda Alomba Ribeiro	Visitante	01
Total		12 vagas

LINHA DE PESQUISA Nº 02 : Literatura, Arte e Cultura Regional

Professor	Vínculo	Nº de vagas por Linha de Pesquisa
1. Fabio Almeida de Carvalho	Permanente	01
2. Ivete Souza da Silva	Permanente	01
3. Roberto Mibielli	Permanente	02
4. Rosidelma Fraga	Permanente	02
5. Sheila Praxedes	Permanente	02
6. Tatiana da Silva Capaverde	Permanente	02
7. Verônica Prudente Costa	Permanente	01
8. Martha Julia Martins de Souza	Permanente	01
Total		12 vagas

3.2. O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas, caso o número de aprovados no final do processo de seleção seja inferior às 24 (vinte e quatro) vagas oferecidas.



3.3. Poderá o colegiado, a seu critério, ouvida a comissão de seleção, em caráter extraordinário e em função de demanda excedente, remanejar vagas não preenchidas, de um edital para o outro (deste de Ampla Concorrência para o de Ações Afirmativas, e vice-versa), de uma Linha de pesquisa para a outra, ou de um orientador para outro, com o objetivo de preenchê-las com candidatos aprovados e não classificados, dentre as vagas previstas em ambos editais de seleção do PPGL.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Do período:

4.1.1. A inscrição para este processo de seleção far-se-á no período de **27/07/2020 a 14/08/2020**.

4.2. Do local de inscrição:

4.2.1. E-mail da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) – Universidade Federal de Roraima/UFRR, **ppgl@ufr.br**, com cópia para **selecao.ppgl@gmail.com** (identificado na linha “assunto” como “Inscrição seleção PPGL 2020/2021”).

4.3. Da documentação

4.3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação digitalizada:

a) ficha de inscrição, disponível no site do PPGL e anexa a este edital (Anexo II), totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato e digitalizada;

b) comprovante do pagamento digitalizado da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União – GRU, (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), Código de Recolhimento 28832-2, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, Número de Referência 3011, em nome do Programa de Pós-Graduação em Letras - Universidade Federal de Roraima (PPGL-UFRR);

c) cópia PDF do Currículo *Lattes* com comprovação dos itens ali inseridos (Caso não possua o currículo *Lattes*, favor cadastrar-se em www.cnpq.br);

d) cópias digitalizadas do documento oficial de identificação com foto, do Título de Eleitor e do CPF;

e) cópia digitalizada do Certificado de Reservista (em casos pertinentes);

f) uma fotografia 3x4 recente digitalizada;



g) cópia digitalizada do diploma do curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, ou do comprovante legal de conclusão do curso de graduação em Letras ou áreas afins ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente atestando ser aluno concludente do curso de graduação;

h) cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação;

i) pré-projeto de pesquisa individual em meio digital, cujos parâmetros estão estipulados no item 5.5.2 deste edital (cada candidato terá direito a apresentar apenas um projeto de pesquisa para o processo de seleção);

j) indicação de uma linha de pesquisa e nome de um provável Professor Orientador, declarado expressamente, tanto na ficha de inscrição quanto no pré-projeto (a lista de professores orientadores e a relação das linhas de pesquisa do Programa está disponível no item 3 deste edital – lembrando sempre que: embora o[a] candidato[a] opte por um orientador, esta opção não garante que ele seja orientado pelo escolhido, em função da exigência de equanimidade de orientações, entre os professores do PPGL, feita pela CAPES, podendo o orientador escolhido indicar outro orientador, quando da aprovação definitiva do candidato);

k) indicação de uma segunda opção de orientador a ser preenchido na ficha de inscrição (apenas);

l) no caso de candidato estrangeiro, excetuados os falantes nativos de países de língua portuguesa, cópia digital do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras);

m) se estrangeiro, cópia digitalizada de documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitidos por autoridade competente), válido na data da inscrição;

n) os candidatos brasileiros que possuam um dos certificados/diplomas de proficiência em língua estrangeira expedido há até três anos, poderão apresentá-lo no ato da inscrição, quando deverão solicitar a dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira, cabendo sua aceitação ou não ao PPGL/UFRR.

4.3.2 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados e traduzidos conforme disposição do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4.3.3 Os candidatos que apresentarem diplomas expedidos por universidades dos países signatários do pacto do MERCOSUL estarão dispensados da exigência do item anterior, tendo em vista o disposto no Parecer CES/CNE nº 260/2006.

4.3.4. A simples entrega da documentação exigida no email do curso e o porte do comprovante de inscrição não garantem a homologação da inscrição, a qual só será efetivada mediante edital de homologação a ser publicado em data prevista no cronograma.

4.3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste edital.



5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos candidatos, cujas inscrições tiverem sido homologadas, constará de três etapas de caráter eliminatório.

5.2. As etapas constituir-se-ão de uma prova escrita, avaliação do pré-projeto de pesquisa e defesa oral do pré-projeto de pesquisa, cada uma com o valor máximo de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, sendo 7,0 (sete vírgula zero) pontos o valor mínimo para aprovação. Dessa forma, só serão avaliados os pré-projetos de pesquisa dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na Prova Escrita. De igual modo, apenas se submeterão à etapa de defesa oral do pré-projeto de pesquisa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na avaliação do pré-projeto de pesquisa.

5.3. O exame de proficiência em língua estrangeira moderna será obrigatório, conforme § 2º do artigo 20 do Regimento Interno do PPGL:

“Os candidatos que não forem aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) quando da seleção e que forem classificados dentro do número de vagas ofertadas poderão prestar novo exame até o décimo segundo mês do curso e, caso não obtenham aprovação até esta data, serão desligados do PPGL.”

5.3.1 A nota obtida no exame de proficiência não será utilizada para efeito de classificação final dos candidatos, ou seja, não será computada no cálculo da média final dos candidatos.

5.3.2 O exame de proficiência será obrigatório e ocorrerá em etapa subsequente ao processo seletivo através de meios virtuais ou presenciais, conforme indicado pelas autoridades de saúde, em função da pandemia de covid-19

5.4. Os candidatos selecionados deverão receber um link virtual para a defesa oral do pré-projeto de pesquisa nos horários/datas previamente estabelecidos e divulgados pela Coordenação em conjunto com a Comissão de Seleção.

5.5. O processo de seleção obedecerá às seguintes normas:

a) Da prova escrita: a prova terá duração de até 24 (vinte e quatro) horas e será disponibilizada no link a ser informado pelo programa a partir das 8:00h da manhã do dia 21/08/2020, devendo ser respondida e enviada até às 8:00h do dia 22/08/2020;

b) o candidato deve demonstrar, em texto dissertativo, adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão capacidade de reflexão, domínio da língua portuguesa, coerência e capacidade de argumentação a respeito do(s) enunciado(s) proposto(s), bem como, coerência entre a argumentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato, articulando-as com seu pré-projeto;



- c) a prova escrita será composta por 2 (duas) questões relacionadas à linha de pesquisa do candidato e deverão ter entre 800-1000 palavras cada questão;
- d) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela I.
- e) A não observância do item “a”, no horário ali descrito, implicará em desclassificação do candidato.

5.5.1. Do pré-projeto de pesquisa:

- a) deverá estar vinculado obrigatoriamente a uma das Linhas de Pesquisa do PPGL com indicação na folha de rosto tanto da linha de pesquisa pretendida quanto do nome de um pretenso professor orientador. O pré-projeto deve ainda estar articulado, em seus aspectos teórico-metodológicos, a um dos temas/áreas de interesse de pesquisa e/ou projeto(s) desenvolvido(s) pelo orientador pretendido (consultar site do programa – seção Corpo docente – e Curriculum *Lattes* do orientador);
- b) obedecerá aos seguintes padrões de formatação: no máximo 10 (dez) páginas, incluindo anexos, folha A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5 e margens superior 3, esquerda 3, inferior 2, direita 2;
- c) deverá conter as seguintes partes obrigatórias: introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica e metodológica, cronograma e referências bibliográficas;
- d) O projeto deverá ser enviado de forma digital para o e-mail da coordenação ppgl@ufr.br no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos solicitados. Os candidatos que tiverem constatada a entrega de arquivo corrompido, ou em branco, terão suas inscrições não homologadas ou, caso seja constatada a falha *a posteriori*, serão sumariamente desclassificados do certame;
- e) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto Anexo I – Tabela II (Adequação a uma das linhas de pesquisa do PPGL, bem como à linha de trabalho do professor orientador; clareza na apresentação e delimitação do tema proposto, do problema de pesquisa e dos objetivos; coerência entre as partes do pré-projeto - introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências - em consonância com as linhas de pesquisa do PPGL; consistência e pertinência das referências; adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão);
- f) o não cumprimento de qualquer dos critérios estabelecidos neste item poderá, a critério da comissão de seleção, implicar na desqualificação do candidato.

5.5.2 A defesa oral do pré-projeto de pesquisa:

- a) a defesa oral do pré-projeto de pesquisa será feita a partir da arguição virtual dos membros da banca, em link a ser publicado em edital complementar. E constará de aspectos teóricos, conceituais, metodológicos e do cronograma apresentados pelo candidato em seu pré-projeto, levando-se em conta as instruções que constam no item 5.5.2. “c” deste edital. A banca se reserva ainda ao direito de fazer questionamentos acerca da prova escrita, caso ache necessário (coerência, clareza e concisão na



argumentação aos questionamentos da banca); domínio do tema proposto, bem como dos pressupostos teóricos apontados no pré-projeto; viabilidade da execução do pré-projeto no prazo de 24 - vinte e quatro - meses, a contar da data de matrícula no programa;

b) a banca será composta por três docentes da linha de pesquisa do candidato indicados pelo colegiado do Programa;

c) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela III;

d) mediante autorização prévia, indicada expressamente em item constante na ficha de inscrição (ANEXO II), a defesa oral do pré-projeto de pesquisa poderá ser gravada em áudio e vídeo que poderá ser utilizado para efeitos de recurso.

5.5.3 Do exame de proficiência em língua estrangeira:

a) no ato da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das 3 (três) línguas: Espanhol, Francês ou Inglês;

b) o exame terá a duração de até 4(quatro) horas;

c) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela IV.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, obedecendo o limite de vagas para cada orientador, a partir da média das três etapas eliminatórias do processo seletivo, de acordo com a especificação de peso relacionada no item a seguir.

6.1.1. No cálculo da média final do candidato, a atribuição de notas relativas a cada uma das etapas do processo seletivo obedecerá à especificação de peso discriminada abaixo:

1. Prova escrita – Peso 1;
2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa – Peso 1;
3. Defesa oral do pré-projeto de pesquisa – Peso 1.

6.1.2. Caso haja, a critério do colegiado do PPGL e ouvida a comissão de seleção, remanejamento de vagas ociosas, os candidatos serão notificados já no edital de classificação final, sendo aí indicada a quantidade de vagas a serem preenchidas e o nome dos candidatos selecionados pela ordem de classificação para o preenchimento das vagas remanejadas, designadas pelo colegiado, reservando-se ao PPGL o direito de, conforme o disposto no artigo

3.2 deste edital, não se obrigar a preencher todas as vagas ofertadas.



6.2. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

I – melhor currículo Lattes

II – maior nota na prova escrita;

III – maior nota na avaliação do pré-projeto de pesquisa;

IV – maior nota na defesa oral do pré-projeto de pesquisa;

V – análise curricular;

VI – a idade mais avançada do candidato.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados deverão buscar orientação sobre sua matrícula junto à Coordenação do Programa, no site do PPGL.

7.2. A matrícula será feita no PPGL, no *Campus* Paricarana, para o período letivo 2020.2, em data estipulada no Calendário Universitário da UFRR, com acompanhamento da Coordenação do Programa e dos respectivos orientadores.

7.3. O candidato concludente de cursos de graduação que tiver sido selecionado para este processo deverá apresentar, no ato de matrícula, cópia do diploma e/ou documento emitido pela instituição na qual se graduou; caso contrário perderá o direito à vaga.

7.4. O candidato selecionado que não efetuar sua matrícula no prazo previsto perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato posicionado imediatamente após na lista de classificação, conforme art. 21, § 2º, do Regimento do PPGL.

8. DAS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - Língua e Cultura Regional - Estudo das manifestações linguísticas no contexto regional, tomando como eixo a diversidade, as identidades e os contatos linguísticos produzidos pela pluralidade cultural local. Tendo em vista a peculiaridade regional, abrange temáticas como descrição de línguas, educação em situações de bilinguismo e a construção de traços identitários.

Linha 2 - Literatura, Artes e Cultura Regional - Estudo das linguagens literárias e artísticas, suas interações e relações com os movimentos culturais regionais, partindo da noção de identidades múltiplas e tomando como eixo investigativo as várias abordagens do texto literário, em particular, e das artes, em geral, considerando as articulações entre regional e global.



9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso relacionado ao resultado de todas as etapas do processo, com exceção do desempate pela análise curricular, sendo válidos para tanto apenas os documentos cuja comprovação tenha sido entregue no ato da inscrição. Na etapa de defesa oral do pré-projeto de pesquisa poderá ser utilizada a gravação em áudio para efeito de recurso, desde que os candidatos tenham assinalado essa opção na ficha de inscrição.

9.2. Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Colegiado do Curso, em segunda instância.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	Datas
Divulgação do Edital	09/07/2020
Impugnação dos termos do edital	10/07 e 11/07/2020
Resultado da impugnação dos termos do edital	14/07/2020
Inscrições	27/07/2020 a 14/08/2020
Homologação das inscrições	17/08/2020
Recursos referentes à homologação das inscrições	18 e 19/08/2020
Resultados dos recursos	20/08/2020
Prova Escrita	21/08/2020
Resultado da Prova Escrita	31/08/2020
Recursos referentes ao resultado da Prova Escrita	01 e 02/09/2020
Resultados dos recursos para a Prova Escrita	04/09/2020
Resultado da Avaliação do pré-projeto de pesquisa	14/09/2020
Recursos referentes à avaliação do pré-projeto de pesquisa	15 e 16/09/2020
Resultado dos recursos da avaliação do pré-projeto de pesquisa	17/09/2020
Defesa oral do pré-projeto de pesquisa	21 a 23/09/2020
Resultado da defesa oral do pré-projeto de pesquisa	25/09/2020
Recursos referentes à defesa oral do pré-projeto de pesquisa	28 e 29/09/2020
Resultado dos recursos referentes à defesa oral do pré-projeto de pesquisa	30/09/2020
RESULTADO FINAL	30/09/2020
Recursos ao resultado final	01 e 02/10/2020
Resultado dos recursos referentes ao resultado final	05/10/2020
Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras	As datas e horários serão disponibilizados



(Espanhol, Francês, Inglês)	em edital complementar
Resultado da Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras	A ser determinado em edital complementar
Recursos referentes à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	A ser determinado em edital complementar
Resultado dos recursos referentes à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	A ser determinado em edital complementar

11. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

LINHA 1 – LÍNGUA E CULTURA:

BENTES, Ana; MUSSALIN, Fernanda. **Introdução à linguística**, v. 1, v.2 e v.3.

EPPS, P. & SALANOVA, A. P. **A linguística amazônica hoje**. In: LIAMES 12. Campinas: Editora da Unicamp, 2012, p. 07-37.

FIORIN, José Luiz (Org.) **Linguística? Que é isso?** São Paulo: Contexto, 2013.

FRANÇA, Anieli Improta; FERRARI, Lilian; MAIA, Marcus. **A linguística no século XXI: convergências e divergências no estudo da linguagem**. São Paulo: Contexto, 2016.

MARTELOTTA, Mário E. (Org.). **Manual de Linguística**. São Paulo: Contexto, 2008.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo : Parábola Editorial, 2014.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. **Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

LINHA 2 – LITERATURA, ARTE E CULTURA REGIONAL:

CARVALHO, Fábio, MIBIELLI, Roberto. **Literatura e Fronteira**. EdUFRR, 2017. (E-book) Disponível em: <http://ufr.br/editora/index.php/ebook>

COMPAGNON, Antoine. **O trabalho da citação**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

FIGUEIREDO, Eurídice. (Org.). **Conceitos de literatura e cultura**. Niterói: EDUFF, 2005.



GOMES TORRES, H. Identidade Cultural, mestiçagem, Colonialidade. **Revista Brasileira do Caribe**: Universidade de Brasília, vol. IX, nº 17, (jul./dez), Brasília, Ed. CECAB, 2008. Acesso em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=159113066001>>.

JOBIM, José Luís. **Literatura e Cultura: do Nacional ao Transnacional**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2015.

MIBIELLI, Roberto. Das intenções geniais aos contextos literários reais: um breve percurso das noções de autoria e recepção in *Revista Brasileira de Literatura Comparada* V. 22 Nº39 (2020) acessível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2596-304X2020000100085&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

NITRINI, Sandra. **Literatura Comparada: história, teoria e crítica**. 3 ed. São Paulo: EDUSP, 2015.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

12.1. A Coordenação editará sempre que necessário aviso oficial e instruções normativas que serão afixados no mural do Programa e publicados no sítio eletrônico <http://ufr.br/ppgl>.

12.2. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar datas e prazos estipulados neste edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil, de no mínimo 48h, salvo em casos de motivos de força maior tais como: catástrofes naturais e sinistros ocorridos ao longo do processo.

12.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo de seleção.

12.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

12.5. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Amanda Machado

[Original Assinado]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



12

Prof^a. Dr^a. Ananda Machado

Coordenadora Pró-tempore

PPGL – UFRR



ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO

Tabela I: Da prova escrita

Critério	Pontuação máxima
1. Domínio dos temas propostos nas questões e coerência na sistematização dos argumentos.	4,0
2. Coerência entre a argumentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato, articulando-as com seu pré-projeto.	4,0
3. Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	2,0

Tabela II: Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

Critério	Pontuação máxima
1. Adequação a uma das áreas de concentração do PPGL, bem como à linha de trabalho do professor orientador (orientabilidade).	4,0
2. Clareza na apresentação e delimitação do tema proposto, do problema de pesquisa e dos objetivos.	2,0
3. Coerência entre as partes do pré-projeto (introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências), em consonância com as linhas de pesquisa do PPGL.	2,0
4. Consistência e pertinência das referências.	1,0
5. Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	1,0

Tabela III: Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa

Crítérios	Pontuação máxima
------------------	-------------------------



1. Coerência, clareza e concisão na argumentação aos questionamentos da banca.	4,0
2. Domínio do tema proposto, bem como dos pressupostos teóricos apontados no pré-projeto.	4,0
3. Viabilidade da execução do pré-projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de matrícula no programa.	2,0

Tabela IV: Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

Crítérios	Pontuação máxima
1. Compreensão e interpretação de texto científico.	3,0
2. Síntese da abordagem temática.	2,0
3. Ausência de interferência de termos da língua estrangeira.	1,0
4. Uso da norma culta da língua portuguesa.	2,0
5. Argumentação com base no texto de língua estrangeira.	2,0



ANEXO II



FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO



<i>DADOS PESSOAIS</i>					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE:	SEXO:		
		() Sim () Não	() Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	CEL:

<i>FORMAÇÃO ACADÊMICA</i>		
GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:	NÍVEL:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



PAÍS:	CIDADE:	UF:
-------	---------	-----

LINHAS DE PESQUISA

Assinale a Linha de pesquisa a qual seu pré-projeto se vincula.

Linha Nº 01: Língua e Cultura

Linha Nº 02: Literatura, Arte e Cultura Regional



LINHAS DE PESQUISA

Professor Orientador: _____ Segunda

PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Assinale a língua estrangeira para a qual deseja prestar a prova de proficiência

Espanhol Francês Inglês

AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DA DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Autorizo

DECLARAÇÃO

DECLARO que, ao preencher este formulário, forneci informações completas, verdadeiras e exatas, que aceito as regras estabelecidas no Edital 008/2020-PPGL, de 23 de março/2020, e me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão.

Boa Vista/RR, _____ / _____ / 2020

Assinatura do Candidato

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO



- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União - GRU, Código de Recolhimento 28832-2, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, Número de Referência [REDACTED] em nome da Universidade Federal de Roraima.
- Cópia do Currículo Lattes
- Fotocópia da identidade, do Título de Eleitor e do CPF.
- Fotocópia da carteira de reservista (em casos pertinentes). Uma fotografia 3x4 recente;
- Se estrangeiro, fotocópia do Documento de Identificação com foto ou Passaporte (emitidos por autoridade competente), válidos na data da inscrição;
- Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação ou do comprovante legal de conclusão do Curso de Graduação em Letras e áreas afins;
- Pré-projeto de pesquisa individual (uma cópia impressa e uma digital), cujos parâmetros estão estipulados no item 6.7.2 deste Edital

**NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES CONDICIONAIS E/OU QUE NÃO
ATENDAM RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO
EDITAL.**

